

PROCESSO SELETIVO INTERNO 2022 - CSSBC

EDITAL - PSI01/2022.

A Diretoria Geral do Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo torna pública a abertura do Processo Seletivo Interno.

1 – OBJETIVOS:

Promover um ambiente que estimule o autodesenvolvimento e engajamento dos colaboradores, uma vez que percebam perspectivas de novos desafios e crescimento profissional, impactando em sua percepção de valorização, pertencimento e consequentemente melhorando suas entregas.

Uma organização ao estabelecer um processo de aproveitamento interno, consegue perceber mudanças expressivas em seu clima, indicadores como absenteísmo, rotatividade e principalmente, em seus resultados.

2 - O PROCESSO:

De forma simplificada, as etapas do processo seletivo interno são compostas por: inscrição, análise de documentações, análise do histórico funcional, prova técnica e entrevistas de seleção.

Em relação a etapa de RH, considerando a vaga e número de inscritos, a área de Recrutamento e Seleção poderá utilizar diferentes ferramentas durante a seleção como: entrevistas em grupo ou individual por competência, dinâmicas e teste, de acordo com o perfil de cada vaga, sempre focando na análise das responsabilidades exigidas para determinado cargo.

Em caso de reprovação, o colaborador não indicado para a vaga pleiteada, poderá solicitar um retorno (feedback), o qual será estruturado pelas áreas envolvidas na seleção desse profissional. Este retorno é apenas esclarecimento dos motivos de reprovação, não cabe ação de recurso por parte do candidato.

3 – VAGAS:

Cargo	Carga Horária Semanal	Área de Atuação	Vagas	Salário Base/Mês
Enfermeiro	40	Atenção Básica	1	6007,70
Técnico de Enfermagem	40	Atenção Básica	1	3478,92
Oficial Administrativo	40	Atenção Básica	1	2228,56
Repcionista	40	Atenção Básica	1	2025,63
Enfermeiro	36	Atenção Especializada - CAPS	3	5406,93
Enfermeiro	40	Atenção Especializada – Policlínicas	1	6007,70
Técnico de Enfermagem	36	Atenção Especializada - CAPS	1	3131,05
Psicólogo	40	Atenção Especializada – Policlínicas	1	6629,97
Enfermeiro	36	Urgência - UPA	2	5406,93
Técnico de Enfermagem	36	Urgência - UPA	5	3131,05
Enfermeiro	36	Urgência - SAMU	1	5406,93
Técnico de Enfermagem	36	Urgência - SAMU	3	3131,05
Oficial Administrativo	40	Urgência – UPA/SAMU	1	2228,56
Auxiliar Escritório I	36	Urgência – Depto	2	2565,58
Auxiliar de Serviços Gerais	40	Vigilância em Saúde - Zoonoses	17	1878,21
Auxiliar de Educação Saúde Pública	40	Vigilância em Saúde - Zoonoses	1	2006,00
Oficial Administrativo	40	Vigilância em Saúde - Zoonoses	1	2228,56
Técnico de Laboratório	40	Vigilância em Saúde - Laboratório	2	3037,38
Assistente Social	30	Vigilância em Saúde - CEREST	1	5173,60
Auxiliar de Escritório I	40	Administração da Saúde	1	2850,64
Assistente Administrativo IV	40	Administração da Saúde	3	3221,13

Cargo	Carga Horária Semanal	Área de Atuação	Vagas	Salário Base/Mês
Técnico de Enfermagem	36	Unidade de Internação Adulto - Hospitais	1	3131,19
Enfermeiro	36	Unidade de Internação Adulto - Hospitais	1	5426,98
Enfermeiro	36	Pronto Socorro Adulto – Hospitais / UDC	1	5426,98
Enfermeiro	36	Maternidade - HMU	1	5426,98
Técnico de Enfermagem	36	Maternidade - HMU	1	3131,19
Enfermeiro	36	CME – HMU	1	5426,98
Técnico de Enfermagem	36	CME – HMU	1	3131,19
Enfermeiro	36	Unidade de Internação Pediátrica – HMU	1	5426,98
Técnico de Enfermagem	36	Unidade de Internação Pediátrica – HMU	1	3131,19
Analista de Infraestrutura	40	TI - HU	1	4968,99
Assistente Adm I	40	CORP – Seg. Trabalho	1	3220,60
Assistente de RH	40	CORP – RH	2	3773,82
Analista Jr IV	40	CORP – RH	2	4400,24
Encarregado de Segurança do Trabalho	40	Seg. Trabalho - HC	1	6177,73

3.1 – GERAL:

As atribuições e os requisitos para assunção nos cargos, constam no Anexo deste Edital.

O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir jornada de trabalho no local e horário estabelecido pelo Gestor da área/Departamento.

4 – INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela plataforma PSI.

O colaborador deverá baixar e preencher o formulário de inscrição, assinar e colher assinatura da sua liderança.

Após assinaturas, colaborador deve inserir na plataforma o formulário e as documentações requeridas que comprovem sua habilitação para o cargo preterido.

As documentações de elegibilidade estão relacionadas no Anexo deste edital e na plataforma PSI.

4.1 – CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Possuir vínculo empregatício na FUABC há pelo menos 1(um) ano.
- Estar no mesmo cargo há pelo menos 6 (seis) meses;
- Estar em pleno exercício de suas atividades na Instituição.
- Possuir os requisitos específicos para o cargo em questão e apresentar a documentação exigida no Edital.
- Poderão participar da seleção todos os candidatos, desde que atendam aos requisitos exigidos, e que os cargos pretendidos tenham salário superior ao atualmente percebido e seja diferente do cargo atual.
- Os candidatos deverão optar, no ato da inscrição, por apenas um cargo dentre os informados no quadro de vagas. Caso seja realizada mais de uma inscrição será considerada a primeira inscrição realizada.
- Não ter histórico de medida disciplinar dentro de 6 meses, o que consiste no período de 13/01/2022 à 12/06/2022.
- Não apresentar histórico de ausência (atestados, faltas justificadas ou não, consecutivas ou não) superior a 5 (cinco) dias nos últimos 6 (seis) meses que consiste no período de 13/01/2022 à 12/06/2022.

Nota: Serão tratados como exceção os casos de ausências por COVID;

4.2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

O Formulário de Inscrição estará disponível na plataforma PSI.

4.3 – PRAZO DE INSCRIÇÃO:

O período de inscrição será de 13/06/2022 à 22/06/2022.

5 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

5.1.1 - Primeira Etapa: Validação das Inscrições: Etapa Eliminatória;

- **Detalhe:** Consiste na checagem do formulário de inscrição, diploma, certificações, conforme “Requisitos”, currículo atualizado e especificações de cada cargo;

5.1.2 – Segunda Etapa: Avaliação Funcional: Etapa Eliminatória;

- **Detalhe:** Consiste na avaliação do prontuário do colaborador para levantar seu histórico funcional (Tempo de casa, ausências e medidas disciplinares);

5.1.3 - Terceira Etapa: Avaliação Técnica (Prova): Etapa Eliminatória;

- **Detalhe:** Essa etapa aplica-se para todos os cargos.

Os candidatos que passarem nas duas etapas iniciais serão convocados para realização de prova, que será composta de 20 questões de múltipla escolha.

- a) As provas para as vagas de enfermagem serão desenvolvidas pela Educação Continuada em Enfermagem do CSSBC, e as demais vagas assistenciais, a prova será elaborada por equipe técnica. Estará classificado para a quarta etapa, o candidato que obtiver no mínimo a nota 6,0 (seis).
- b) Para as vagas administrativas de Nível Superior de Escolaridade serão aplicadas provas de conhecimento técnico mínimo necessário elaboradas pelas respectivas áreas, o candidato que obtiver a média mínima 6,0 (seis) segue para a próxima etapa.
- c) Para as vagas administrativas e operacionais de Nível Fundamental e Médio de Escolaridade serão aplicadas prova de língua portuguesa, matemática. Estará classificado para a quarta etapa, o candidato que obtiver a média mínima 6,0 (seis).

A prova será realizada em local e horário definidos pela área de Recursos Humanos.

O candidato deve comparecer ao local com 30 minutos de antecedência munido do crachá funcional e documento de identificação com foto.

5.1.4 - Quarta Etapa: Entrevista RH e Gestão: Etapa Classificatória:

Pontuação: 1, 2, 3 ou 4 pontos

- ❖ Um (1): Abaixo do esperado
 - ❖ Dois (2): Parcialmente dentro do esperado
 - ❖ Três (3): Dentro do esperado
 - ❖ Quatro (4): Acima do esperado
- **Detalhe:** RH e Gestor realizarão entrevista com os candidatos, considerando o potencial para a função proposta.

A entrevista será realizada em local e horário definidos pela área de Recursos Humanos.

O candidato deve comparecer ao local com 15 minutos de antecedência munido do crachá funcional e documento de identificação com foto.

6 – RESULTADOS:

Os resultados das etapas serão divulgados na plataforma PSI.

Constará nessa relação, somente os candidatos aprovados para a etapa seguinte.

Os que não se classificarem em alguma das etapas do processo, não terão seus nomes divulgados nas relações.

7 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate na pontuação final, utilizaremos os seguintes critérios para desempate (nessa ordem):

- Maior pontuação na prova;
- Maior tempo na Instituição;

8 – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A classificação final do candidato é composta pela soma das notas da: Terceira Etapa: Avaliação Técnica (Prova) e Quarta Etapa: Entrevista RH e Gestão.

9 – DOS PROVIMENTOS DAS VAGAS:

A seleção destina-se ao provimento das vagas efetivamente em aberto nos serviços de saúde de São Bernardo do Campo, conforme quadro de vagas apresentado.

O Processo Seletivo Interno terá validade de 180 dias (cento e oitenta dias) considerando a data de publicação do resultado final, após esse prazo, perde sua validade.

O candidato chamado para ocupar a vaga oferecida deverá estar com o Conselho de Classe ativo, quando este documento for requerido para exercício do cargo.

Quando o candidato convocado não aceitar assumir a vaga, independente do motivo, será automática e definitivamente excluído do cadastro de candidatos do Processo Seletivo Interno.

O exame médico para alteração de função é obrigatório, devendo todos aprovados realizá-lo quando convocados.

Os candidatos aprovados no PSI assumirão suas novas atividades após a contratação do substituto para sua posição no setor origem.

Detalhes:

- As MPS de substituição dos candidatos aprovados no PSI serão geradas automaticamente para reposição casada com processo de seleção externo.
- As vagas decorrentes da desistência do candidato aprovado serão automaticamente destinadas para processo seletivo externo, quando não existir mais candidatos classificados para a vaga em questão.

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar ciência a cerca de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em seu Anexo, parte integrante das normas que regem o presente Recrutamento Interno, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.
- A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Recrutamento Interno, contidas neste Edital e em todos os demais comunicados que serão publicados.
- O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital para o cargo pretendido no **ato da inscrição** será automaticamente eliminado do Recrutamento Interno. Não será de responsabilidade da área de Recursos Humanos, avisar os candidatos inscritos, sobre a falta de algum documento não enviado no ato da inscrição.
- Caso o candidato inscrito estiver em gozo de férias durante o período da divulgação, inscrição ou no dia das provas, poderá participar, desde que faça sua inscrição e compareça para realizar as provas no dia e horário determinados, da mesma forma que os demais inscritos.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os comunicados referentes a este Recrutamento Interno.
- O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas, estará desclassificado definitivamente.
- A promoção do candidato para o novo cargo ocorrerá de acordo com a ordem de classificação na modalidade escolhida e respeitando-se o número de vagas existentes.
- A promoção dos candidatos para as vagas em aberto será feita de acordo com as necessidades e a conveniência do Serviço de Saúde, limitada ao número de vagas constantes do quadro de vagas.
- A critério da Serviço de Saúde, no caso de surgimento de novas vagas, os demais classificados poderão ser chamados, obedecendo o prazo de validade do Processo e a ordem de classificação.

11 – CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA CSSBC		
ATIVIDADE	DATA	DIVULGAÇÃO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	A partir de 13/06/2022	PLATAFORMA PSI
INSCRIÇÕES	de 13 a 22/06/2022	PLATAFORMA PSI
VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	de 23 a 24/06/2022 ESTENDEMOS O PRAZO, CONSIDERANDO QUE PODE HAVER CASOS PONTUAIS A SEREM AVALIADOS	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS NA PLATAFORMA PSI
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES VALIDADAS	27/06/2022	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS NA PLATAFORMA PSI
AVALIAÇÃO FUNCIONAL	27/06 a 01/07/2022	*
DIVULGAÇÃO RESULTADO AVALIAÇÃO FUNCIONAL	04/07/2022	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS NA PLATAFORMA PSI
DIVULGAÇÃO DO LOCAL E DATAS DE PROVA	04/07/2022	PLATAFORMA PSI
PROVA	06 a 15/07/2022	*
CORREÇÃO DAS PROVAS	18 a 22/07/2022	*
DIVULGAÇÃO DO GABARITO E APROVADOS EM PROVA	25/07/2022	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS NA PLATAFORMA PSI
DIVULGAÇÃO DO LOCAL E DATAS DE ENTREVISTA RH E GESTÃO	25/07/2022	PLATAFORMA PSI
ENTREVISTAS RH E GESTÃO	28/07 a 03/08/2022	*
CLASSIFICAÇÃO FINAL	05/08/2022	PLATAFORMA PSI

São Bernardo do Campo, 10 de junho de 2022.

Dra. Agnes M. Ferrari
Diretora Geral
CSSBC

ANEXO - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DO CARGO

ENFERMEIRO – ATENÇÃO BÁSICA

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar cuidados diretos de enfermagem, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a ESF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na ESF e, quando necessário, no domicílio; trabalhar enfocando a busca ativa de usuários vulneráveis ou através de escuta qualificada de usuários que buscaram a unidade de saúde; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias, de grupos populacionais e grupos enfocando a vulnerabilidade; supervisionar e coordenar ações para capacitação/educação permanente dos Agentes Comunitário de Saúde, auxiliares de enfermagem e outros membros da equipe e da comunidade conforme necessidade identificada, com vistas ao desempenho de suas funções; realizar notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos de importância local; participar do gerenciamento dos insumos necessários para adequado funcionamento da unidade básica; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO BÁSICA

REQUISITOS: Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adscrita,

prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.

OFICIAL ADMINISTRATIVO – ATENÇÃO BÁSICA

REQUISITOS: Ensino Médio Completo + conhecimentos básicos de informática

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de apoio administrativo compatíveis com a área de atuação, visando o atendimento ao público e às rotinas e sistemas estabelecidos, tais como, redigir e digitar textos de cunho administrativos, bem como, elaborar planilhas em Excel, atender aos funcionários e ao público em geral quando necessário; organizar e arquivar documentos; receber, conferir, organizar e dispensar materiais em geral, tais como medicamentos e produtos correlatos; controlar o estoque de material de uso da unidade; separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saída de material de escritório e manutenção, bem como de medicamentos; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde, bem como separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico.

RECEPCIONISTA – ATENÇÃO BÁSICA

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES: Recepciona o usuário do serviço; atende telefone; registra entrada e saída de pacientes; agenda exames; organiza prontuários, pastas e formulários; faz anotações de diversos assuntos; organiza o setor; arquiva documentos; controla agenda, admissão e alta dos pacientes; encaminha prontuários e resultados de exames aos seus respectivos lugares; colabora com atividades administrativas da unidade. Internamente, separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico; recebe, confere, organiza e dispensa medicamentos e produtos correlatos; controla estoques, separa requisições e receitas; providencia, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saída de estoque; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.

ENFERMEIRO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CAPS)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Exercer as funções próprias de Enfermeiro nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de técnico de referência. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Realizar atividades de matriciamento. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial. Orientar o usuário sobre a assistência que será realizada. Verificar sinais vitais e outros controles necessários. Administrar medicação conforme prescrição. Observar e intervir nas alterações provocadas. Observar, estimular, supervisionar e ajudar o usuário quanto à

alimentação, hidratação e eliminação. Observar, estimular, supervisionar as atividades de higiene do usuário. Realizar Sistematização de Assistência a Enfermagem – SAE. Registrar no prontuário, as intervenções assistenciais realizadas, comunicando as intercorrências do quadro clínico. Realizar consulta de enfermagem. Criar, com a equipe, estratégias para abordar questões vinculadas ao abuso de álcool e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicalização; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.

ENFERMEIRO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA (POLICLÍNICA)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços em ambulatórios, seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as ditadas no respectivo regulamento da profissão. Atuação de forma interdisciplinar com a pessoa com deficiência física, auditiva, visual e intelectual.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CAPS)

REQUISITOS: Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Exercer as funções próprias de Técnico de Enfermagem nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações

coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de técnico de referência. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atividades de matriciamento. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Ser responsável pelos cuidados de enfermagem ao usuário; administrar medicação prescrita; efetuar anotações em prontuários; substituir a enfermeira da unidade quando necessário; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Criar, com a equipe, estratégias para abordar questões vinculadas ao abuso de álcool e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicalização; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.

PSICÓLOGO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA (POLICLÍNICA)

REQUISITOS: Superior Completo em Psicologia + CRP ativo

ATRIBUIÇÕES: Exercer as funções próprias de Psicólogo nas perspectivas do atendimento em rede de produção de cuidados, da redução de danos e da reforma psiquiátrica. Compor equipe multidisciplinar no exercício de suas funções, promovendo e participando de ações coletivas. Contribuir na formulação de políticas públicas de saúde. Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar acolhimento. Exercer função de referência técnica. Realizar visitas e atendimentos domiciliares. Acompanhar o usuário no território. Elaborar Projeto Terapêutico Singular. Realizar interlocução com a rede intra e intersetorial. Realizar atendimento à situações de crise. Realizar ações intra e extra institucionais. Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial. Criar, com a equipe, estratégias para abordar questões vinculadas ao abuso de álcool e outras drogas, visando a redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; evitar práticas que levem a procedimentos psiquiátricos e de medicalização; fomentar ações que visem à difusão de

uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura. Cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.

ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA)

REQUISITOS: Superior Completo em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Participar dos programas específicos de educação em serviço; fazer escala mensal de folga e diária de serviço diária e participar da elaboração escala anual de férias; coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão; gerenciar as equipe de enfermagem, a fim de manter a organização dos processos de trabalho e a assistência de enfermagem; supervisionar a assiduidade, pontualidade, disciplina e uso obrigatório de crachá e uniforme; checar o funcionamento e desgaste periódico de aparelhos; colaborar e fazer cumprir normas e rotinas determinadas pelo DAHUE E Gerenciamento de Risco; avaliar periodicamente a equipe de enfermagem; elaborar relatórios, atas e documentação pertinente a qualquer ocorrência na unidade; responder pelo serviço de enfermagem na vigência de seu plantão e demais serviços de apoio a unidade; substituir o Enfermeiro RT/Gerência da Unidade quando da ausência deste ou quando solicitado. Proceder à Classificação de Risco; orientar os pacientes e ou acompanhantes na ocasião da alta; instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem; fazer conferência e/ou supervisão de medicamentos, materiais e equipamentos dos diversos sítios funcionais; realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), supervisionando todo o processo; realizar assistência de enfermagem de acordo com os protocolos vigentes; cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA)

REQUISITOS: Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Gestão da Unidade: zelar pela manutenção, conservação, e limpeza de equipamentos e aparelhos de sua unidade de serviço; participar da comissão ética sempre que necessário; apoiar o Enfermeiro nas ações administrativas de enfermagem. Gestão do cuidado: prestar assistência conforme protocolos estabelecidos para os sítios funcionais, para procedimentos assistenciais e para

funcionamento da unidade; participar e auxiliar a equipe multiprofissional na execução dos procedimentos assistenciais; assistir ao médico durante procedimento que necessite de seu auxílio e/ou acompanhamento; Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável; o Enfermeiro nas ações assistenciais de enfermagem; Apoiar os diversos sítios funcionais quando solicitado pelo enfermeiro plantonista. Realizar acolhimento em tempo integral; Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade que não estejam aqui descritas, mas que fazem parte das suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7498/86 artigos 12 e 15 e decreto 94.406/87 artigos 10 e 13. Cumprir o exercício legal da profissão, observando a legislação e o código de ética da enfermagem.

ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU)

REQUISITOS: Superior Completo em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Participar dos programas específicos de educação em serviço; fazer escala mensal de folga e diária de serviço diária e participar da elaboração escala anual de férias; coordenar, supervisionar e participar da passagem de plantão; gerenciar as equipe de enfermagem, a fim de manter a organização dos processos de trabalho e a assistência de enfermagem; supervisionar a assiduidade, pontualidade, disciplina e uso obrigatório de crachá e uniforme; checar o funcionamento e desgaste periódico de aparelhos; colaborar e fazer cumprir normas e rotinas determinadas pelo DAHUE E Gerenciamento de Risco; avaliar periodicamente a equipe de enfermagem; elaborar relatórios, atas e documentação pertinente a qualquer ocorrência na unidade; responder pelo serviço de enfermagem na vigência de seu plantão e demais serviços de apoio a unidade; substituir o Enfermeiro RT/Gerência da Unidade quando da ausência deste ou quando solicitado. Proceder à Classificação de Risco; orientar os pacientes e ou acompanhantes na ocasião da alta; instituir medidas de segurança ao paciente durante a Assistência de Enfermagem; fazer conferência e/ou supervisão de medicamentos, materiais e equipamentos dos diversos sítios funcionais; realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), supervisionando todo o processo; realizar assistência de enfermagem de acordo com os protocolos vigentes; cumprir e fazer cumprir o exercício legal da profissão de acordo com a legislação e o código de ética vigente

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU)

REQUISITOS: Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Gestão da Unidade: zelar pela manutenção, conservação, e limpeza de equipamentos e aparelhos de sua unidade de serviço; participar da comissão ética sempre que necessário; apoiar o Enfermeiro nas ações administrativas de enfermagem. Gestão do cuidado: prestar assistência conforme protocolos estabelecidos para os sítios funcionais, para procedimentos assistenciais e para funcionamento da unidade; participar e auxiliar a equipe multiprofissional na execução dos procedimentos assistenciais; assistir ao médico durante procedimento que necessite de seu auxílio e/ou acompanhamento; Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável; o Enfermeiro nas ações assistenciais de enfermagem; Apoiar os diversos sítios funcionais quando solicitado pelo enfermeiro plantonista. Realizar acolhimento em tempo integral; Executar as atividades determinadas pelo enfermeiro responsável pela unidade que não estejam aqui descritas, mas que fazem parte das suas atribuições conforme estabelecido na Lei nº7498/86 artigos 12 e 15 e decreto 94.406/87 artigos 10 e 13. Cumprir o exercício legal da profissão, observando a legislação e o código de ética da enfermagem.

OFICIAL ADMINISTRATIVO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA/SAMU)

REQUISITOS: Ensino Médio Completo + conhecimentos básicos de informática

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de apoio administrativo compatíveis com a área de atuação, visando o atendimento ao público e às rotinas e sistemas estabelecidos, tais como, redigir e digitar textos de cunho administrativos, bem como, elaborar planilhas em Excel, atender aos funcionários e ao público em geral quando necessário; organizar e arquivar documentos; receber, conferir, organizar e dispensar materiais em geral, tais como medicamentos e produtos correlatos; controlar o estoque de material de uso da unidade; separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saída de material de escritório e manutenção, bem como de medicamentos; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde, bem como separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondências, atendimento de telefone e serviços externos, observando as regras e procedimentos estabelecidos. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atender as solicitações dos usuários internos e externos, dando encaminhamento ao setor ou responsável pertinente. Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente institucional.

AGENTE DE CONTROLE DE VETORES – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ZOONOSES

REQUISITOS: Ensino fundamental completo

ATRIBUIÇÕES: QUANDO ATUANDO NA ÁREA URBANA: Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores. Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento. Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão. Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático. Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde. Exercer outras responsabilidades / atribuições correlatas.

QUANDO ATUANDO NA ÁREA RURAL: Realizar ações de educação em saúde e de mobilização social. Orientar o uso de medidas de proteção individual e coletiva. Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores. Identificar sintomas e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento. Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão. Investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático. Preencher a ficha de notificação dos casos ocorridos e encaminhar à Secretaria da Saúde. Coletar lâminas de sintomáticos, e enviá-las para leitura ao profissional responsável e, quando não for possível esta coleta de lâmina, encaminhar as pessoas para a unidade de referência. Receber o resultado dos exames e providenciar o acesso ao tratamento imediato e adequado, de acordo com as orientações da Secretaria da Saúde

e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Coletar Lâmina para Verificação de Cura - LVC, após conclusão do tratamento, e encaminhá-la para leitura, de acordo com a estratégia local.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ZOONOSES

REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo

ATRIBUIÇÕES: Atividades Gerais > Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências do estabelecimento de saúde, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá à chefia, visitantes e servidores do setor; lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; manter arrumado o material sob sua guarda; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde.

Em atuação no Centro de Controle de Zoonoses - poderá ainda: efetuar captura de animais para recolhimento e retirar animais invasores; zelar pela segurança e bem-estar dos animais sob a guarda do serviço; manejar adequadamente os animais de forma a minimizar o seu estresse e desconforto; dar banho e realizar passeios com os animais alojados na DVCZ; preparar e alimentar os animais mantidos em alojamentos; limpar e desinfetar todos os ambientes, canis e baías, equipamentos e utensílios utilizados pelos animais; preparar e auxiliar pelo sacrifício de animais ou retirada de material para exames; realizar a contenção dos animais durante a vacinação; realizar a tricotomia dos animais antes de procedimentos; realizar curativos e prestar cuidados pré-operatórios aos animais. Acrescentar a limpeza da área externa do canil (pátio).

Em atuação no Centro de Controle de Zoonoses - Dengue, poderá ainda: realizar trabalhos referente as atividades do plano de combate à dengue, localizados em pontos estratégicos; realizar pesquisa lavraria e tratamento perifocal e focal em pontos estratégicos, em diversos tipos de segmentos; Orientação aos municípios e vistorias em casas, cemitérios, empresas, etc; realizar controle mecânico

de recipientes e coleta de amostras para serem analisadas; realizar controle químico através da aplicação de larvicidas, quando necessário fazer a pulverização do loca, ou acompanhar a equipe; fazer nebulização e pulverização do local, para essas atividades é necessário utilizar máquinas.

Em atuação no Centro de Controle de Zoonoses - Desratização, poderá ainda: acompanhar a equipe de desratização; realizar a desinfecção em terrenos baldios, margens de córregos, rede de esgoto e prédio públicos; realizar controle químico através da aplicação de raticidas; manusear máquinas e equipamentos, realizar controle, prevenção e captura de animais sinantrópicos e peçonhentos; acompanhar desratização e desinsetização.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO SAÚDE PÚBLICA – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ZOONOSES

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES: Visitar domicílios periodicamente; assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientar a comunidade para promoção da saúde; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias e executar atividades administrativas.

OFICIAL ADMINISTRATIVO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ZOONOSES

REQUISITOS: Ensino Médio Completo + Conhecimentos básicos em informática

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de apoio administrativo compatíveis com a área de atuação, visando o atendimento ao público e às rotinas e sistemas estabelecidos, tais como, redigir e digitar textos de cunho administrativos, bem como, elaborar planilhas em Excel, atender aos funcionários e ao público em geral quando necessário; organizar e arquivar documentos; receber, conferir, organizar e dispensar materiais em geral, tais como medicamentos e produtos correlatos; controlar o estoque de material de uso da unidade; separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saída de material de escritório e manutenção, bem como de medicamentos; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço do estabelecimento de saúde, bem como separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - LABORATÓRIO

REQUISITOS: Curso Técnico de Nível Médio em Patologia Completo

ATRIBUIÇÕES: Coletar, receber e distribuir material biológico de pacientes. Preparar amostras do material biológico e realizar exames conforme protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico

ASSISTENTE SOCIAL – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEREST

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Serviço Social + CRESS ativo

ATRIBUIÇÕES: Exercer as funções próprias de Assistente Social nas perspectivas do atendimento em saúde do trabalhador na linha do cuidado, proporcionando orientação e assistência ao trabalhador e familiares quando necessário; realizar acolhimento; atender consultas; realizar avaliações socioeconômica; participar de ações programáticas e de vigilância em saúde do trabalhador; realizar escuta qualificada das necessidades dos trabalhadores em todas as ações proporcionando atendimento humanizado; promover e participar de ações coletivas da equipe multiprofissional e interdisciplinar conforme necessidades; realizar atividades matricialmente em Saúde do Trabalhador com a rede de saúde; participar do processo de territorialização e participar do mapeamento da área de atuação; participar do planejamento e avaliações da equipe; cumprir e fazer cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas do Serviço do estabelecimento de Saúde. Identificar e inspecionar locais de trabalho com maior ocorrência de agravos relacionados ao trabalho através de RAAT's, CAT's e SINAN; elaborar e disponibilizar relatórios dos eventos, verificando todos os riscos químicos, físicos, biológicos e psicossociais nos ambientes de trabalho; Solicitar abertura de processo administrativo e acompanhar todo seu trâmite; alimentar o Sistema de Informação SIVISA com todas as ações em saúde do trabalhador; participar dos grupos de trabalho; realizar atividades educativas e comunicação em saúde do trabalhador; atendimento às demandas do MPT, Ouvidoria Municipal de Saúde e outros; planejamento do cronograma mensal das atividades

em saúde do trabalhador; participar e acompanhar todas as ações de prevenção e promoção em saúde do trabalhador; dar suporte ao responsável dentro e fora do CEREST; ser agente facilitador e multiplicador em Saúde do Trabalhador.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I – ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

REQUISITOS: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondências, atendimento de telefone e serviços externos, observando as regras e procedimentos estabelecidos. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atender as solicitações dos usuários internos e externos, dando encaminhamento ao setor ou responsável pertinente. Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente institucional.

ASSISTENTE ADMISTRATIVO IV – ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

REQUISITOS: Ensino Médio Completo (Nota: padronizado com o mesmo perfil dos hospitais)

ATRIBUIÇÕES: Fornecer suporte administrativo de ordem geral nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e outras; auxiliar em procedimentos operacionais; atender telefonemas; receber, triar e encaminhar e-mails; manter organizado o arquivo do setor; digitar relatório e demais documentos correspondentes ao trabalho; receber e fazer a remessa de documentação; tratar de documentos variados, conforme procedimento realizado no setor e executar quaisquer outras tarefas relacionadas com a sua área de trabalho, conforme solicitado pelo gestor

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADE DE INTERNAÇÃO ADULTO (HOSPITAIS)

REQUISITOS: Curso Técnico em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Responsável por executar procedimentos de enfermagem, priorizando o conhecimento técnico científico, sob a supervisão do enfermeiro, em conformidade com as normas e protocolos, visando a segurança e qualidade nos processos assistenciais nas Unidades de Internação.

Prestar assistência de enfermagem a pacientes sob a supervisão do enfermeiro, realiza procedimentos e cuidados de enfermagem, visando a segurança do paciente, atendendo as diretrizes da Diretoria de Enfermagem e Planejamento Estratégico da Instituição. Cumprir a Lei do Exercício Profissional, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Política de Segurança do Paciente, Protocolos Normativos Assistenciais e Regulamentos da Instituição.

ENFERMEIRO – UNIDADE DE INTERNAÇÃO ADULTO (HOSPITAIS)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Enfermagem + Coren ativo + Especialização na Área de Atuação + Habilitação em PICC (inserção e manutenção de cateter central de inserção periférica))

ATRIBUIÇÕES: Responsável por exercer atividades assistenciais de enfermagem por meio de conhecimentos técnicos científicos, visando a segurança e qualidade nos processos assistenciais nas Unidades de Internação. Elabora a distribuição das atividades dos técnicos e auxiliares de enfermagem priorizando a prestação da assistência e acompanhando o trabalho da equipe com intuito de proporcionar assistência com qualidade e segurança.

ENFERMEIRO – PRONTO SOCORRO ADULTO (HOSPITAIS / UDC)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Enfermagem + Coren ativo + Especialização na Área de Atuação + Habilitação em PICC (inserção e manutenção de cateter central de inserção periférica))

ATRIBUIÇÕES: Responsável por exercer atividades assistenciais de enfermagem por meio de conhecimentos técnicos científicos, visando a segurança e qualidade nos processos assistenciais de emergência. Acompanha e auxilia a equipe de enfermagem que atua no atendimento de urgência e emergência, garantindo a realização dos protocolos de segurança e assistência, propiciando capacitação da equipe por meio de seus conhecimentos técnicos científicos. Garante a atuação da equipe de enfermagem na assistência de pacientes, orientando sobre a interpretação de sinais e sintomas de prováveis complicações e reações, priorizando procedimentos de maior complexidade conforme orientação médica

ENFERMEIRO – MATERNIDADE (HMU)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Enfermagem e Pós Graduação em Obstetrícia ou área correlata + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Responsável por exercer atividades assistenciais de enfermagem por meio de conhecimentos técnicos científicos, visando a segurança e qualidade nos processos assistenciais Materno-Infantil. Realiza supervisão e orientação da equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem. Acompanha a assistência de enfermagem ao paciente no ciclo gravídico puerperal, utilizando instrumentos que subsidiem suas práticas com o objetivo de garantir a integridade física, psíquica, social e emocional do binômio, mãe-filho.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CME (HMU)

REQUISITOS: Ensino Técnico de Nível Médio Completo em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Responsável por executar procedimentos de enfermagem, priorizando o conhecimento técnico científico, sob a supervisão do enfermeiro, em conformidade com as normas e protocolos, visando a segurança e qualidade nos processos assistenciais nas Unidades de Internação. Prestar assistência de enfermagem a pacientes sob a supervisão do enfermeiro, realiza procedimentos e cuidados de enfermagem, visando a segurança do paciente, atendendo as diretrizes da Diretoria de Enfermagem e Planejamento Estratégico da Instituição. Cumprir a Lei do Exercício Profissional, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Política de Segurança do Paciente, Protocolos Normativos Assistenciais e Regulamentos da Instituição. Realiza, entre outras atividades, o reprocessamento de materiais críticos, semicríticos e não críticos, através desinfecção, limpeza, embalagem e esterilização em Central de Materiais Esterilizados, assim como estoque e distribuição nas unidades assistenciais.

ENFERMEIRO – CME (HMU)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Enfermagem e Especialização na Área de Atuação + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Presta assistência de enfermagem a pacientes sob a supervisão do enfermeiro, realiza procedimentos e cuidados de enfermagem, visando a segurança do paciente, atendendo as diretrizes da Diretoria de Enfermagem e Planejamento Estratégico da Instituição. Realiza, entre outras atividades, o reprocessamento de materiais críticos, semicríticos e não críticos, através desinfecção, limpeza, embalagem e esterilização em Central de Materiais Esterilizados, assim como estoque e distribuição nas unidades assistenciais

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MATERNIDADE (HMU)

REQUISITOS: Ensino Técnico de Nível Médio Completo em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Responsável por executar procedimentos de enfermagem, priorizando o conhecimento técnico científico, sob a supervisão do enfermeiro, em conformidade com as normas e protocolos, visando a segurança e qualidade nos processos assistenciais nas Unidades de Internação. Prestar assistência de enfermagem a pacientes sob a supervisão do enfermeiro, realiza procedimentos e cuidados de enfermagem, visando a segurança do paciente, atendendo as diretrizes da Diretoria de Enfermagem e Planejamento Estratégico da Instituição. Cumprir a Lei do Exercício Profissional, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Política de Segurança do Paciente, Protocolos Normativos Assistenciais e Regulamentos da Instituição

ENFERMEIRO – UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA (HMU)

REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Enfermagem e Especialização na Área de Atuação + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Responsável por exercer atividades assistenciais de enfermagem por meio de conhecimentos técnicos científicos, visando a segurança e qualidade nos processos assistenciais da Unidade de Internação Pediátrica. Realiza supervisão e orientação da equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem. Acompanha a assistência de enfermagem ao paciente no ciclo gravídico puerperal, utilizando instrumentos que subsidiem suas práticas com o objetivo de garantir a integridade física, psíquica, social e emocional do binômio, mãe-filho.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA (HMU)

REQUISITOS: Ensino Técnico de Nível Médio Completo em Enfermagem + Coren ativo

ATRIBUIÇÕES: Responsável por executar procedimentos de enfermagem, priorizando o conhecimento técnico científico, sob a supervisão do enfermeiro, em conformidade com as normas e protocolos, visando a segurança e qualidade nos processos assistenciais nas Unidades de Internação. Prestar assistência de enfermagem a pacientes sob a supervisão do enfermeiro, realiza procedimentos e cuidados de enfermagem, visando a segurança do paciente, atendendo as diretrizes da Diretoria de Enfermagem e Planejamento Estratégico da Instituição. Cumprir a Lei do Exercício Profissional, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Política de Segurança do Paciente, Protocolos Normativos Assistenciais e Regulamentos da Instituição

ANALISTA DE INFRAESTRUTURA – HOSPITAL DE URGÊNCIA

REQUISITOS: Curso superior completo em Tecnologia de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, entre outros.

ATRIBUIÇÕES: Responsável por dar suporte e manter os serviços e servidores On premises ou que estejam em Cloud Computing, infraestrutura de rede e comunicação da empresa. Atua na manutenção do ambiente On Premises e Cloud Computing, cabeamento estruturado, equipamentos de rede tais como: switches/roteadores além dar manutenção nos servidores Windows /Linux.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I – CORPORATIVO SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: Ensino Médio Completo + Conhecimentos em informática.

ATRIBUIÇÕES: Responsável pelos processos administrativos do setor, onde neste consiste a garantia da guarda e organização documental em todas as unidades do CHMSBC, através de auditoria rotineiras. Operacionalizar e acompanhar as atividades operacionais do auxiliar de escritório, orientar e conduzir as diretrizes acordadas com os encarregados, a engenheira e a coordenadora. Apoiar os encarregados na rotina administrativa, a fim de cumprir os prazos documentais estabelecidos na instituição e legais.

ASSISTENTE DE RH – CORPORATIVO RECURSOS HUMANOS

REQUISITOS: Ensino Médio Completo + Conhecimentos em informática.

ATRIBUIÇÕES: Atuar de forma generalista nas atividades do departamento, a fim de realizar atendimentos aos colaboradores, apoiar em operações das áreas de Administração de Pessoal como folha de pagamento, benefícios, admissão etc garantindo conformidade com a legislação trabalhista e regulamentos internos e/ou Seleção e Desenvolvimento de Pessoas atuando com divulgação de vagas, triagem de currículos, aplicação de provas, condução de entrevistas, treinamento e avaliação de desempenho.

ANALISTA JR IV – CORPORATIVO RECURSOS HUMANOS

REQUISITOS: Ensino Superior Completo + Conhecimentos em informática.

ATRIBUIÇÕES: Atuar de forma generalista nas atividades do departamento, a fim de realizar atendimentos aos colaboradores, ser responsável por analisar e operacionalizar atividades das áreas de Administração de Pessoal como folha de pagamento, benefícios, admissão, indicadores etc garantindo conformidade com a legislação trabalhista e regulamentos internos e/ou Seleção e Desenvolvimento de Pessoas atuando nos processos seletivos, treinamento, avaliação de desempenho, descrições de cargos, movimentação de pessoas, indicadores etc

ENCARREGADO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – SEGURANÇA DO TRABALHO HC

REQUISITOS: Técnico em Segurança do Trabalho + Ensino Superior em Andamento + Conhecimentos em informática.

ATRIBUIÇÕES: Atuar na gestão da área de segurança do trabalho em um hospital. Operacionalizar as decisões estratégicas da coordenação, assim distribuindo e acompanhando as atividades dos técnicos de segurança e bombeiros civis. Acompanhar as atividades da equipe operacional do setor. Definir o dia-a-dia do trabalho desta equipe. Apresentar as soluções para os problemas diários da área e organizar os planos de ação de acordo com o que foi estabelecido pela coordenação.